



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 9.724/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO LIMA COSTA**, matrícula nº 034085, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 16/2025, e Processo Administrativo nº 1972/2025; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa **LGPD ASSESSORIA CAPIXABA LTDA**, CNPJ Nº 39.710.052/0001-97, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada à implantação, desenvolvimento, manutenção e suporte técnico e, ainda, a promoção da capacitação dos servidores do Programa de Governança em Privacidade e Adequação à LGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari/ES, com vistas à conformidade plena com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (lei nº 13.709/2018); e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de agosto de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari